



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 193, DE 11 DE JUNHO DE 2012**

**Ementa:** Retifica a designação da empregada **REJANE PANSIERA** para exercer o cargo de livre provimento **ASSESSOR I**, conforme PCCS 2012.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Portaria-AD Nº 393, de 02 de dezembro de 2010, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS 2012, aprovado pelas Decisões CD-049 e 050/2012;

Considerando o item 7.2 do PCCS 2012;

Considerando a correlação de cargos de livre provimento estabelecida no item 10.1, Quadro 3 do PCCS 2012; e

Considerando a retroatividade do PCCS a fevereiro/2012 conforme 3º Termo Aditivo do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2011/2012,

**RESOLVE:**

1. Retificar a designação da empregada **REJANE PANSIERA** para exercer o cargo de livre provimento – **ASSESSOR I**, percebendo o salário correspondente conforme item 7.2.6.1 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Cargos em Comissão do PCCS 2012.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
**Presidente**

